|  |
| --- |
| **CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** |

# Deverão ser apresentadas somente as cópias dos documentos listados abaixo, para que seja possível a realização da avaliação socioeconômica e declarada válida a inscrição no Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2022:

|  |
| --- |
| **APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) PELO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:**   * Carteira de Identidade e CPF de TODOS os membros do grupo familiar |
| **1.1 - APRESENTAR O DOCUMENTO DOS RESPONSÁVEL (EIS) PELO ESTUDANTE LISTADOS ABAIXO:**   * Certidão de Casamento * União Estável * Comprovante da separação judicial, processo ou averbação; |
| **2. APRESENTAR, CONFORME O CASO, UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVANTES DE RENDA LISTADOS ABAIXO:**  **ASSALARIADOS:**   * Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar, que exerçam alguma atividade remunerada, referente aos três últimos meses;   **TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**:   * Se trabalhador profissional liberais ou autônomo guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada (Modelo no site <https://sjose.com.br/>, em editais deve ser redigida de próprio punho) e preenchimento no formulário ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC .   **APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS:**   * Comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês que conste o valor bruto.   **ESTAGIÁRIO**:   * Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido e o prazo do estágio.   **DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE:**   * **Seguro Desemprego**: Declaração de Não Renda (Modelo no site <https://sjose.com.br/>, em editais e deve ser redigida de próprio punho) * Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maior de 14 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração de Não Renda (Modelo no site <https://sjose.com.br/> ), em editais e deve ser redigida de próprio punho)   **PENSIONISTA**: Para aqueles que recebem pensão alimentícia.   * Se aposentado ou pensionista, extrato mensal de benefício de aposentadoria ou pensão, emitido pela fonte pagadora   **Outras Fontes de Renda–**   * Locações- cópia do contrato de locação ou recibo * Indenizações - documentos emitidos pela fonte pagadora |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **3. PESSOA JURÍDICA, TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUIR CNPJ AGREGADO AO CPF, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:**   * PRÓ-LABORE * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA do ano vigente (IRPF), com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Não será aceito caso falte alguma página emitido pela RF. * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURIDICA (Com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA, será aceito tanto o DIPJ ou simples desde que completo do ano vigente. * CONTRATO SOCIAL (com todas as alterações). | |  |
| **4. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:**   * PRÓ-LABORE * IRPF e IRPJ - Declaração de Imposto de Renda Física e Jurídica. * Simei (Declaração anual) ano vigente. <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/Servicos/Grupo.aspx?grp=8>)   Apresentar todos os documentos, não será aceito, caso falte alguma página emitido dos documentos, inclusive o RECIBO DE ENTREGA Imposto de Renda. | |  |
| **5- CARTEIRA DE TRABALHO:**  **APRESENTAR FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO** de todos os membros do grupo familiar que contenham as seguintes informações: **foto; dados pessoais; último contrato de trabalho, com a página seguinte em branco e última alteração de salário). Caso não possuir carteira de trabalho apresentar o extrato Previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações do INSS) do site do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).** | |  |
| **6. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E ISENTO:**  Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, deverão apresentar IRPF ou isento. Lembramos que isentos deverão apresentar a declaração de isenção. (Modelo no site <https://sjose.com.br/>, em editais, e deve ser redigida de próprio punho, acompanhado da consulta site da Receita Federal)   * Imposto de Renda – Pessoa Física **-** Declaração completa **2021 - Ano Base 2020.**   **Obs.:** Caso no Imposto de Renda de Pessoa Física conste Empresa, deverá ser apresentado o Imposto de Renda **de P.J. 2021, Ano Base 2020, com recibo.** |
| **7. COMPROVATE DE MORADIA:**   * Alugada (Contrato de Aluguel) * Própria (Contrato de financiamento ou comprovante de pagamento) * Cedida (Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida) |
| **8. DESPESAS:**   * Comprovantes de Despesas – Anexar Comprovantes mais recentes: Água, Luz, Telefone, Aluguel, Condomínio, Gás, Plano de Saúde, IPTU, Alimentação, Internet, Transporte Escolar. |
| **9. DECLARAÇÕES:**   * Em caso de doença grave na família, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº.   3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso. |